



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

REFERÊNCIA:DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AOCONTRATO CORPORATIVO Nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021),CELEBRADO ENTREO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A EMPRESA PÚBLICA MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.,cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, porpreenchimento de postos de serviços do seguimento de limpeza, asseio e conservação,controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo, operacional e técnico,visando a atender a continuidadedofluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES.

Mediante o presente instrumento, o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**,com sede na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Ed. Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901, doravante denominada CONTRATANTE PRINCIPAL, neste ato representada legalmente por sua Subsecretária de Compras Públicas, a Sra. **ANA LUIZA CAMARGO HIRLE**, MASP nº 11283678.

CONSIDERANDO que a repactuação de preços do registro das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), encontram-serespaldadosno art. 65, II, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na “Cláusula Nona – Do Reajuste, Da repactuação dos Preços e Da Alteração” do Contrato Original.

RESOLVE registrar o seguinte apontamento relativo ao **Contrato Corporativo nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021)**:

Fica incluída a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026 do sindicato FENASSEC - FEDERACAO NACIONAL DAS SECRETARIAS E SECRETARIOS, homologada em **19 de junho de 2026**.

O valor deste Termo de Apostila é de **R\$124.321,87** (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente aos efeitos financeiros retroativos decorrentes da repactuação supramencionada, sendo devidos à CONTRATADA os valores efetivamente pagos aos empregados até a data de assinatura deste Termo de Apostila.

ANA LUIZA CAMARGO HIRLE
Subsecretária de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Camargo Hirle, Subsecretário (a)**, em 29/07/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145222012** e o código CRC **EB8155B6**.

Referência: Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

SEI nº 145222012